

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP Nº 3895, DE 19 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 994E2D012D  
DECISÃO-GP - 38952022  
( relativo ao Processo 448202021 )

**Processo nº** 448202021

**Requerente:** Diretoria Administrativa

**Credor:** Franere Participacoes S.A

## DECISÃO

Após regular tramitação deste processo administrativo, acolho o PARECER-AJP-10672022 e autorizo a contratação da empresa Franere Participacoes S.A, para atender a celebração do novo contrato de locação, tendo como objeto o imóvel situado na Rodovia BR 135, KM 6, bairro Tibiri, nesta cidade, cujas instalações abrigam o 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, no valor mensal de R\$ 8.964,71 (oito mil, novecentos e sessenta e quatro e setenta e um centavos) e valor total de R\$ 537.882,60 (quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

Autorizo, também, a emissão de empenho, no valor de R\$ 71.717,68 (setenta e um mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), conforme dotação orçamentária, por estimativa, disponível para o exercício 2022, nos termos do DESPACHO-DADM-492/2022 e do DESPACHO-CO-16362022.

Notifique-se o Requerente.

À Coordenadoria de Finanças para emissão de empenho.

Após, à Divisão de Contratos e Convênios para providências.

Esta decisão servirá de ofício.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em  
São Luís, 19 de maio de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Matrícula 126599





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/05/2022 16:01 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

